



**PORTARIA Nº 026/2016 de 14/07/2016.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,**


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder pensão por morte da segurada **MARIA BERNADETE MELO DE ANDRADE**, falecida em 28.05.2016, que exercia o cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 783, Faixa A, Grupo 01, a seu esposo **JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE**.

**Art. 2º** - A data de início da pensão por morte será 28.05.2016 e o seu valor corresponderá ao total da remuneração de contribuição da segurada na data de seu falecimento, nos termos do art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 49, II, 50, I, 51 e 8º, I da Lei Municipal no 1.165/2012.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Adriano Gomes de Araujo  
Diretor-Presidente  
*Adriano Gomes de Araujo*  
Diretor-Presidente  
Cachoeirinha PREV